



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 60/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para prorrogar a contratação emergencial de profissionais para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de setembro de 2022.


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente

De acordo:


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora